

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 1007-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS ANTONIO CARLOS  
LACHOVSKI

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 3.707/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Antonio Carlos Lachovski, matrícula funcional 255-1, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de **01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**, com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**C5996A9C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2023. Edição 2835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>